



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de um planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP, garantindo a prestação de serviços médicos especializados pelo período de 12 (doze) meses, com vistas à manutenção e à continuidade do acesso da população aos atendimentos em especialidades médicas.

Atualmente, a Prefeitura mantém contrato vigente para a prestação dessas especialidades, com término previsto em 08/10/2026. Contudo, em razão de recorrentes problemas com a empresa contratada, especialmente no que se refere ao cumprimento das exigências documentais necessárias para a liberação dos pagamentos, bem como à ausência de profissionais para atendimento das agendas de consultas, verifica-se a necessidade de realização de novo processo licitatório, a fim de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que a rede municipal de saúde não dispõe, em seu quadro próprio, de profissionais médicos especialistas em número suficiente para suprir a demanda existente. Ademais, as referências atualmente disponíveis não atendem de forma integral às necessidades da população, o que acarreta aumento no tempo de espera para consultas especializadas e prejuízos à continuidade do cuidado e à efetividade da assistência em saúde.

Destaca-se, ainda, a dificuldade enfrentada pelo Município na contratação direta de profissionais médicos especialistas, situação comprovada nos últimos concursos públicos e chamamentos realizados, nos quais se verificou baixa adesão ou ausência de candidatos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

determinadas especialidades. Tal cenário compromete significativamente a capacidade da rede municipal em assegurar a oferta regular e adequada desses serviços.

Diante desse contexto, a contratação de empresa especializada mostra-se medida necessária e adequada para assegurar a continuidade e a ampliação da oferta de atendimentos médicos especializados, possibilitando maior agilidade na realização de consultas, no diagnóstico das condições de saúde dos pacientes e no encaminhamento para tratamentos em tempo oportuno.

Assim, a presente contratação busca garantir o acesso da população aos serviços especializados, contribuir para a redução de filas de espera e fortalecer a assistência à saúde no âmbito municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente os da universalidade, integralidade e equidade.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta Contratação está prevista no plano anual de compras. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá **respeitar as especificações do item 3**, solicitadas no **Termo de referência**, garantindo a qualidade dos serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de especialidades médicas, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	UN	QT
1	Consulta na especialidade Dermatologista clínico/cirúrgico (pequenos procedimentos) - crianças, adolescentes e adultos	Serv.	600
2	Consulta na especialidade Endocrinologista (crianças, adolescentes e adultos)	Serv.	500
3	Consulta na especialidade Nutricionista (adolescentes a partir de 12 anos e adultos)	Serv.	360
4	Consulta na especialidade Urologista (crianças, adolescentes e adultos)	Serv.	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de especialidade médicas, é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, representa a melhor maneira de adquirir este serviço, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet, consultas a fornecedores e valores dos contratos vigentes, para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para as contratações citada neste documento. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa.

Item	Descrição dos Serviços	UN	QT	Valor unit.	Valor total
1	Consulta na especialidade Dermatologista clínico/cirúrgico (pequenos procedimentos) - crianças, adolescentes e adultos	Consulta/ Serviço	600	R\$ 140,00	R\$ 84.000,00
2	Consulta na especialidade Endocrinologista (crianças, adolescentes e adultos)	Consulta/ Serviço	500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
3	Consulta na especialidade Nutricionista (adolescentes a partir de 12 anos e adultos)	Consulta/ Serviço	360	R\$ 100,00	R\$ 36.000,00
4	Consulta na especialidade Urologista (crianças, adolescentes e adultos)	Consulta/ Serviço	500	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
TOTAL →					R\$ 250.000,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de especialidade médicas é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde. A futura aquisição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DO OBJETO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados concretos na melhoria da assistência à saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP, especialmente no que se refere ao acesso a consultas especializadas.

Com a contratação pretendida, espera-se:

- **Redução do tempo de espera** para consultas em especialidades médicas, proporcionando maior celeridade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);
- **Ampliação da oferta de consultas especializadas**, garantindo cobertura adequada da demanda reprimida existente no município;
- **Melhoria na resolutividade da atenção à saúde**, por meio de diagnósticos mais rápidos e encaminhamentos terapêuticos em tempo oportuno;
- **Fortalecimento da continuidade do cuidado**, evitando a desassistência e reduzindo riscos de agravamento das condições de saúde dos pacientes;
- **Diminuição da necessidade de encaminhamentos para outros municípios**, otimizando recursos públicos, reduzindo transporte intermunicipais e promovendo maior comodidade aos usuários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

- **Aumento da eficiência da rede municipal de saúde**, mediante a complementação dos serviços atualmente indisponíveis no quadro próprio de profissionais;
- **Garantia de regularidade na prestação dos serviços especializados**, superando a instabilidade causada pela dificuldade de contratação direta de médicos especialistas;
- **Melhoria na satisfação dos usuários do sistema de saúde municipal**, em razão do acesso mais ágil e efetivo aos serviços;
- **Otimização da gestão dos recursos públicos**, com melhor planejamento e execução das ações de saúde, reduzindo custos indiretos decorrentes de atrasos diagnósticos e tratamentos tardios.

Por fim, os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios da eficiência, continuidade e universalidade do atendimento no SUS, assegurando à população o acesso digno e oportuno aos serviços de saúde especializados.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação destes serviços não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional, pois envolve atividade rotineira e de natureza simples. Para realização dos serviços não terão modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante da contratação dos serviços, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Esse contrato é uma contratação isolada, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra de fornecimento, sem implicações significativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores adotem práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produtos.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria de Saúde com as práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de contratações, promovendo a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em especialidades diversas mostra-se **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável**, conforme os aspectos a seguir:

1. Viabilidade Técnica

A solução proposta é tecnicamente adequada, uma vez que permite a disponibilização de profissionais médicos especialistas devidamente habilitados, garantindo a execução dos serviços com qualidade e em conformidade com as normas vigentes.

Considerando a inexistência ou insuficiência de profissionais especializados no quadro próprio do Município, bem como a baixa adesão em concursos públicos e chamamentos anteriores, a contratação de pessoa jurídica apresenta-se como alternativa eficaz para suprir a demanda existente.

2. Viabilidade Operacional

Do ponto de vista operacional, a contratação é plenamente viável, pois possibilita a organização dos atendimentos de forma planejada, conforme a demanda da rede municipal de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

A execução dos serviços poderá ocorrer nas unidades de saúde do Município, utilizando a estrutura física já existente, sem necessidade de investimentos adicionais significativos em infraestrutura.

Além disso, a contratação garante maior flexibilidade na gestão da oferta de consultas, permitindo adequações conforme a necessidade da população.

3. Viabilidade Econômica

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta-se vantajosa, considerando que:

- reduz custos indiretos decorrentes de encaminhamentos para outros municípios;
- minimiza despesas com agravamento de doenças por demora no diagnóstico;
- possibilita melhor previsibilidade orçamentária, com custos previamente definidos em contrato.

Ademais, a contratação por meio de processo licitatório assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é viável e adequada para atender ao interesse público, configurando-se como a solução mais eficiente para garantir a continuidade, ampliação e qualidade dos atendimentos médicos especializados no Município de Capela do Alto/SP.

Capela do Alto, 23 de abril de 2026

LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

3A9DA9A857A54D19B7D7AB5BAEE1BC7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3A9DA9A857A54D19B7D7AB5BAEE1BC7F>